



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0836/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e o Art. 86 da Lei nº 8.112, de 1990, e o Requerimento RE 72/ASSGP-RE/UFSS/2016 resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 01/08/2016, a Licença para Atividade Política concedida ao servidor CLEOMAR SCHMITZ, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 1876736, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza, por meio da Portaria nº 680/GR/UFSS/2016, de 30 de junho de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS (Processo nº 23205.003001/2016-81).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

